

Data de Cadastro: 28/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7783930 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 01/12/2025 **Edição Nº:** [5006](#)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTRARIA Nº 30/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente**, conforme Processo Administrativo nº 20/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Sra. Silvana Regina dos Santos**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1706, inscrita no CPF sob o n. 712.888.999-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 4.000,28 (quatro mil reais e vinte e oito centavos), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 50, III, §1º da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e o reajuste se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 01 de dezembro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

Av. Governador Celso Ramos, 11, salas 4 e 5 – Centro – CEP: 88.390-000 – Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 28/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7783930 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 01/12/2025 **Edição Nº:** [**5006**](#)

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

